

Insolvência de “Jacinto Augusto Martins Oliveira”

Nº 273/10.0TJVNf da Comarca de Braga – Instância Central de Vila Nova de Famalicão – 2ª
Secção de Comércio – J1

e

Insolvência de “Maria Celeste de Sá Rebelo”

Nº 180/10.7TJVNf da Comarca de Braga – Instância Central de Vila Nova de Famalicão – 2ª
Secção de Comércio – J3

Termos da venda a realizar, tendo por objecto o imóvel que integra as massas insolventes:

- 1. Bens a serem vendidos:** Bem imóvel que integra a massa insolvente (no final do documento indicação do lote a vender)
- 2. Valor Mínimo:** os valores a anunciar para a venda correspondem aos valores constantes na relação no final deste documento
- 3. Manifestação de interesse na aquisição dos bens:**
 - a. Os interessados na aquisição deverão apresentar **propostas em carta fechada**
- 4. Entrega e abertura das propostas:**
 - a. **As propostas serão entregues no escritório do Administrador da Insolvência, sito na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, 236, Castelões, Vila Nova de Famalicão (4770-834)** mediante recibo, cabendo aos Administradores das Insolvências proceder à abertura das mesmas, na presença das entidades interessadas;
 - b. Se o preço mais elevado for oferecido por mais de um proponente, abre-se logo licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir os bens em compropriedade.
- 5. Local, dia e hora para a abertura das propostas:** escritório do Administrador da Insolvência, sito na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, 236, Castelões, Vila Nova de Famalicão (4770-834), **pelas 12 horas do dia 15 de Julho de 2016**
- 6. Dia e hora limites para a aceitação de propostas:** início da diligência de abertura das propostas;
- 7. Conteúdo das propostas:**
 - a. Nome, morada, número de identificação fiscal, número de bilhete de identidade;
 - b. Valor total proposto para o lote (não incluindo os respectivos impostos);

Insolvência de “Jacinto Augusto Martins Oliveira”

Nº 273/10.0TJVNf da Comarca de Braga – Instância Central de Vila Nova de Famalicão – 2ª
Secção de Comércio – J1

e

Insolvência de “Maria Celeste de Sá Rebelo”

Nº 180/10.7TJVNf da Comarca de Braga – Instância Central de Vila Nova de Famalicão – 2ª
Secção de Comércio – J3

- c. Cheque bancário ou visado, emitido à ordem da massa insolvente, no montante correspondente a 20% do valor da proposta, ou garantia bancária no mesmo valor;
- d. Assinatura do proponente.

8. Deliberação sobre as propostas: O Administrador da Insolvência deliberará sobre a adjudicação das mesmas;

9. Pagamento do preço: O pagamento do preço acontecerá em dois momentos:

- a. Com a aceitação da proposta, pagamento de 20% do preço;
- b. O restante: com a celebração da escritura de compra e venda;

10. Outras condições:

- a. Os bens são vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram, sem garantias de quaisquer vícios que possam surgir ou que eventualmente existam;
- b. Presume-se que os interessados tenham inspeccionado os bens e conhecem as suas características, declinando-se qualquer responsabilidade pelo seu estado de conservação ou funcionamento, assim como, qualquer descrição incorrecta da informação constante da relação dos bens e que possa induzir em erro;
- c. As propostas, uma vez apresentadas, só podem ser retiradas se a sua abertura for adiada por mais de 90 dias depois do dia designado;
- d. A desistência pelo proponente, depois de aberta a respectiva proposta, implica a perda da caução a favor da massa insolvente;
- e. A escritura de compra e venda do imóvel será celebrada no prazo de 60 dias úteis após a adjudicação;
- f. A escritura de compra e venda apenas será realizada com o apresentante da proposta e não com terceiros que este possa vir a indicar;
- g. A escritura de compra e venda será realizada em local a indicar pelo Administrador da Insolvência;

Insolvência de “Jacinto Augusto Martins Oliveira”

Nº 273/10.0TJVNF da Comarca de Braga – Instância Central de Vila Nova de Famalicão – 2ª
Secção de Comércio – J1

e

Insolvência de “Maria Celeste de Sá Rebelo”

Nº 180/10.7TJVNF da Comarca de Braga – Instância Central de Vila Nova de Famalicão – 2ª
Secção de Comércio – J3

- h. Os custos inerentes à celebração da escritura de compra e venda são da responsabilidade do adquirente do imóvel;
- i. O não cumprimento de alguma das condições definidas para a venda pelos proponentes implica a rejeição liminar das respectivas propostas;
- j. A participação nesta venda implica a aceitação integral das presentes condições.

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

O Administrador da Insolvência

(Manuel Reinaldo Mâncio da Costa)

Castelões, 31 de Maio de 2016

Relação dos Lotes objecto de venda e indicação do seu valor mínimo:

Lotes	Descrição	Valor Mínimo
Lote nº 1	Prédio rústico, composto por pastagem e mato, com área total de (há) 3,05 (ié, 30.500 m²), sito no Lugar da Lapa, freguesia de Boelhe, concelho de Penafiel. Descrito na Conservatória do Registo Predial de Penafiel sob o nº 208º da freguesia de Boelhe e inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo rústico 823º.	26.600,00 €

Insolvência de “Jacinto Augusto Martins Oliveira”

Nº 273/10.0TJVNf da Comarca de Braga – Instância Central de Vila Nova de Famalicão – 2ª
Secção de Comércio – J1

e

Insolvência de “Maria Celeste de Sá Rebelo”

Nº 180/10.7TJVNf da Comarca de Braga – Instância Central de Vila Nova de Famalicão – 2ª
Secção de Comércio – J3

Administrador da Insolvência:	Contactos para informações:
Dr. Nuno Oliveira da Silva	Telefone/Fax: 252 921 115
Quinta do Agrelo	E-mail: vendas@nunooliveiradasilva.pt
Rua do Agrelo, 236	Http://www.nunooliveiradasilva.pt
4770-831 Castelões VNF	

Administrador da Insolvência:	Contacto para informações:
Dr. Manuel Reinaldo Mâncio da Costa	Telefone: 918 042 008
	E-mail: rc@ajp-ai.pt

Os bens poderão ser vistos **em data a designar pelo Administrador da Insolvência, mediante marcação prévia até ao dia 4 de Julho de 2016.**